



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA n.º 106/2014

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR NOMEADO EM CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor Sr. **PAULO CEZAR DE CARVALHO SILVA**, nomeado pela portaria 404/201 de 01 de Julho de 2013 para exercer o cargo de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**, lotado na Secretaria Municipal de **VIAÇÃO URBANISMO**, a partir de 01 de Abril de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de Abril de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 107 /2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **MARÇO /2014**, a servidora Sra. **MARIA TEREZINHA MACHADO**, Portadora da Cédula de Identidade nº 1541660-7 SSP/MT e CPF nº **000.090.391-47**, que exerce o cargo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para serem gozadas no período de 01 a 30 de Abril 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de Abril de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 108 /2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **MARÇO/2014**, a servidora Sra. **MARTA ANTONIA DA SILVA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 1444274-4 SSP/MT e CPF nº **951.427.621-34**, que exerce o cargo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para serem gozadas no período de 01 a 30 de Abril 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de Abril de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA n.º 109/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **MARÇO/2014**, a servidora Sra. **ROSA MARIA DA SILVA PERUCCI**, Portadora da Cédula de Identidade nº 838 267 SSP/MT e CPF nº **021.436.261-26**, que exerce o cargo de **APOIO ADM. EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANDO NUTRIÇÃO ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para serem gozadas no período de 01 a 30 de Abril 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de Abril de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 110 /2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **MARÇO /2014**, a servidora Sra. **VILMA PEREIRA MATOS NASCIMENTO**, Portadora da Cédula de Identidade nº 29.309.501-2 SSP/MT e CPF nº **329.425.808-95**, que exerce o cargo de **APOIO ADM. EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANDO NUTRIÇÃO ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para serem gozadas no período de 01 a 30 de Abril 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de Abril de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 111/2014

***CONCEDE ADICIONAL NOTURNO A SERVIDOR
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

***MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI, Prefeita Municipal de Castanheira, Estado
de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.***

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de Adicional Noturno de 20% (Vinte por Cento) sobre o vencimento base do Servidor Sr. **MARCOS DE SOUZA LIMA**, nomeado em caráter efetivo para o cargo de **APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO TRANSPORTE DE ESCOLARES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 Abril de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de Abril de 2014.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI

Prefeita Municipal

RAPAHAEEL SCHEFFEL NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 112 /2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **FEVREIREIRO /2012**, a servidora Sra. **LUCINEIA DA SILVA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 1005879-6 SSP/MT e CPF nº **632.802.991-87**, que exerce o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 01 a 30 de Abril 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso em 01 de Abril de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 113 /2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JULHO/2013**, à servidora Sra. **ROSANGELA FUNAYAMA CAMPOS**, Portadora da Cédula de Identidade nº 1201597-0 SSP/MT e CPF nº **023.234.721-27**, que exerce o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE-ACS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 01 a 30 de Abril 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso em 01 de Abril de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 114/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **FEVEREIRO/2013**, ao servidor Sr. **JANDIR LUIZ DE ABREU**, Portador da Cédula de Identidade nº **12068373** SSP/MT e CPF nº **974.174.081-68**, que exerce o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para serem gozadas no período de 01 a 30 de Abril 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso em 01 de Abril de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 115/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **FEVEREIRO/2014** ao servidor Sr. **NIVALDO PAULINO DOS SANTOS**, Portador da Cédula de Identidade nº **987.679** SSP/MT e CPF nº **977.057.051-68**, que exerce o cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para serem gozadas de 01 a 30 de Abril 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso em 01 de Abril de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 116/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **MARÇO/2013** ao servidor Sr. **LEONEL TEOFILO**, Portador da Cédula de Identidade nº **611.386 SSP/MT** e CPF nº **388.057.071-04**, que exerce o cargo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de **VIAÇÃO E URBANISMO**, para serem gozadas no período de 01 a 30 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso em 01 de Abril de 2014..

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 117/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **MARÇO/2014**, à servidora Sr.^a **SOLANGE TEOFILO**, Portadora da Cédula de Identidade nº **1146816-5 SJ/MT** e CPF nº **975.425.551-20** que exerce o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, lotada na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO** para serem gozadas no período de 01 a 30 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso em 01 de Abril de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 118/2014

REVOGA A PORTARIA Nº 067/2014 E NOMEIA SERVIDORA
EM CARGO DE ASSESSORAMENTO DE PROMOÇÃO
SOCIAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Revogar em seu inteiro teor os efeitos da Portaria nº 067/2013, de 03 de Fevereiro de 2014, que designou a Servidora **MARIA JOSE TEIXEIRA GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.017.156 SSP/PR e CPF nº 413723.109-59 para exercer o cargo de **SECRETARIO DE ESCOLA URBANA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Art. 2º Nomear a mesma para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DAS-3**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 Abril 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso em 01 de Abril de 2014..

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 119/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **ABRIL /2014**, a servidora Sr.^a **ROSANGELA MARINA DE ARAUJO SANTOS**, Portadora da Cédula de Identidade nº **997.753 SSP/MT** e CPF nº **616.938.801-30**, que exerce o cargo de **COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 01 a 30 de Abril 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso em 01 de Abril de 2014..

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 120/2014

Nomeia servidor no cargo de comissão de livre nomeação e exoneração que menciona, e dá outras providências.

***MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI,
Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.***

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **EDNA SANTOS DOURADO**, portadora da Cédula de Identidade nº **891.207** SSP/MT e CPF nº **606.490.622-72**, para exercer a função de **COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON DAS-B**, lotada no Executivo Municipal, a partir de 01 de Abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 04 de Abril de 2014.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal**

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração**

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA n.º 121/2014

Nomeia servidor no cargo de comissão de livre nomeação e exoneração que menciona, e dá outras providências.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI,
Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MAKELLEN PRADO MACHADO**, portadora da Cédula de Identidade nº **2110672-0** SSP/MT e CPF nº **030.468.281-01**, para exercer a função de **CONSULTOR JURIDICO DO PROCON DAS-A**, lotada no Executivo Municipal, a partir de 01 de Abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de Abril de 2014.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 122/2014

Nomeia servidor no cargo de comissão de livre nomeação e exoneração que menciona, e dá outras providências.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI,
Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srta. **CLAUDETE MARTENDAL BERTOLDI**, portadora da Cédula de Identidade nº **20276915** SJ/MT e CPF nº **027.173.421.33**, para exercer a função de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE PSF E AGENDAMENTO DO SUS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 04 de Abril de 2014.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 123/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais,
conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JANEIRO/2014**, ao servidor Sr. **DIEGO ZONTA**, Portador da Cédula de Identidade nº **0931122-0 SJ/MT** e CPF nº **593.739.201-97**, que exerce o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPL DE EDUCAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação para serem gozadas no período de 01 a 30 de Abril 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso em 01 de Abril de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 124/2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **MARÇO/2014**, à servidora Sra. **ROSIMEIRE JACINTA DUARTE**, Portadora da Cédula de Identidade nº **1098746-0** SSP/MT e CPF nº **858.944.941-68**, que exerce o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para serem gozadas no período de 01 a 30 de Abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso em 01 de Abril de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 125 /2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais,
conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1.º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **FEVEREIRO /2012**, à servidora Sra. **MONICA GRAZIELI DE OLIVIRA FOCHI**, Portadora da Cédula de Identidade nº 1208507-3 SJ/MT e CPF nº **000.090.391-47**, que exerce o cargo de **DIRETOR DE AUDITORIA INFORMATIZADA DE CONTAS APLIC**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para serem gozadas no período de 01 a 30 de abril de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso em 01 de Abril de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 126/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 03 (TRÊS) MESES AO
SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º- De acordo com o Artigo 97 da Lei Municipal 471/2005, conceder três meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de 06/2003 A 06/2008, ao servidor, Sr. **JOSMAR JOSÉ DA SILVA**, Portador da Cédula de Identidade n.º. 947.614 SSP/MT e CPF n.º650.619.771-49, que exerce a função de ENCANADOR, nomeado em caráter efetivo pela Portaria n.º 303/2003 de 05 de junho 2003, lotado no Departamento de Água e Esgoto, a contar de 01 de Abril de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de Abril de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 127/2014

REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU SERVIDOR AO CARGO DE ASSESSOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI, *Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar os efeitos da Portaria nº 418/2013 de 03 de Julho de 2013, que designou o servidor Sr. **MARCOS DE SOUZA LIMA**, a exercer o cargo de **ASSESSOR DO TRANSPORTE ESCOLAR**, a partir de 01 de Abril de 2014

Art. 2º - Enquadrar o Servidor Sr. **MARCOS DE SOUZA LIMA**, na função, a qual é detentor, nomeado em caráter efetivo pela Portaria 295/2003 de 05 de junho de 2003 para o cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, alterada pela Portaria nº 594/2013, transposto para o cargo de **APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO TRANSPORTE DE ESCOLARES**, na Classe **A** Nível **04**.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de Abril de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 128/2014

CONCEDE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme atestado medico datado de 27 de Março de 2014, à servidora Sra. OLIVIA RIOS FIGUEIREDO, Portadora da Cédula de Identidade nº 1265135-4 SSP/MT e CPF nº 882.356.611-87, que exerce o cargo de **BIÓLOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de Abril de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 0129 /2014

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **FEVEREIRO DE 2014**, à servidora Sra. **AMAZILES ELETO VILARINO**, Portadora da Cédula de Identidade nº M3 509788 SSP/PR e CPF nº 556.455.776-04, que exerce o cargo de **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para serem gozadas no período de 01 a 30 de Abril 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de Abril de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA n.º 130/2014

**ELEVA NIVEL DE SERVIDORA QUE MENCIONA, E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Elevar da Classe A Nível 02, para a Classe B Nível 01, os vencimentos da servidora **Sra. GLEICE INES DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Professor Licenciatura Plena, a contar de 01 de Abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira - MT, 01 de Abril de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal**

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração**

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 131/2014.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE CONFORME
ATESTADO MÉDICO E PERÍCIA MÉDICA
AO SERVIDOR E QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Saúde de 120 dias (cento e vinte dias), conforme atestado Médico e perícia médica, apresentado datado de 04 de Abril de 2014. O afastamento se dá no período de 08 de Abril de 2014 à 06 de Agosto 2014, à servidora Sra. **IRENE RODRIGUES DE SOUZA**, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 08 de Abril de 2014.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no **local de** costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 132/2014

ELEVA ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DOS
SERVIDORES QUE MENCIONA, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com base na Subseção III Artigo 77 da lei Municipal nº 471/2005;

RESOLVE:

1º Elevar o Adicional por tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, no mês de Abril **de 2014**.

Elevar de 10% para 12%

Sidnêia Aparecida Gabardo Nenevê de Oliveira

Elevar de 12% para 14%

Lucio de Oliveira

Mabel de Fátim,a

Elevar de 16% para 18%

Rosangela Marina de Araujo Santos

Elevar de 18% para 20%

Roseli Pereira Rissato

Elevar de 28% para 30%

Noeli Gonçalves de Borba

Elevar de 36% para 38

DULCE MARIA HORN

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

Gabinete da prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 30 de Abril de 2014

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 133/2014

REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE NASCIDOS VIVOS SINASC E SISTEMA DE NASCIDOS VIVOS - SIM

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI, *Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar os efeitos da Portaria nº 077/2014 de 07 de Fevereiro de 2014, que designou o servidor Sr. EVERALDO CRISTINO DE APARECIDO, como responsável pela operacionalização dos Sistemas de Nascidos Vivos – SINASC e Sistema de Mortalidade - SIM, a partir de 11 de Abril de 2014

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 11 de Abril de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 134/2014.

Designa servidor como responsável pela operacionalização dos Sistemas de Nascidos Vivos - SINASC e Sistema de Mortalidade - SIM, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora pública municipal, Sra. **SIDNÉIA APARECIDA GABARDO NENEVÊ DE OLIVEIRA**, investida no cargo de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DO PSF E AGENDAMENTO DO SUS, matrícula n.º 082/2014, como responsável pela operacionalização dos **Sistemas de Nascidos Vivos - SINASC e Sistema de Mortalidade - SIM**, no âmbito do Poder Executivo do Município de Castanheira - MT, a partir de 11 de Abril de 2014.

Art. 2.º A designação da servidora que trata o art. 1.º, da presente Portaria, não exime a responsabilidade da Equipe nos casos de investigação de nascimentos e óbitos.

Art. 3.º A servidora designada pela presente Portaria, como responsável pela operacionalização dos **Sistemas de Nascidos Vivos - SINASC e Sistema de Mortalidade - SIM**, não tem poderes para firmar declarações de nascimento ou de óbitos, sendo tal responsabilidade de competência do profissional assistente responsável.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 11 de Abril de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com